

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

➤ **Passo 1:**

- Preencher todos os campos marcados em cinza.
- Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

➤ **Passo 2:** Imprimir o voto e assinar.

➤ **Passo 3:** Enviar o voto para a Rio Bravo por correio ou e-mail, junto com cópia de documentação do cotista:

Correio

A/C: Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32 - Vila Olímpia

CEP 04551-065 – São Paulo – SP

E-mail

Digitalizar o voto assinado e enviar para os e-mails: fiifcm@riobravo.com.br e administracaofii@riobravo.com.br.

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Local, dia de mês de 2021.

À

Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

("Rio Bravo" ou "Administradora")

Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia
CEP 04551-065 – São Paulo - SP

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM, inscrito no CNPJ sob o nº 08.417.532/0001-30 ("Fundo"), a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2021 ("Assembleia").

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM, manifesto o meu voto a respeito das deliberações da ordem do dia da Assembleia, no seguinte sentido:

- (i) a celebração do Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato nº 4600205337, entre o Fundo, a Quality Welding Serviços S.A. ("Quality") na qualidade de contratada, e a Vibra Energia S.A. ("Vibra"), nova denominação social da Petrobras Distribuidora S.A. ("BR"), na qualidade de interveniente anuente;

Voto do Cotista: ☐ Aprovar
☐ Rejeitar
☐ Abstenho-me de votar

- (ii) a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato nº 4600205337, pela Quality na qualidade de cedente, a MCG Engenharia de Projetos Ltda. ("MCG Engenharia") na qualidade de cessionária, e o Fundo e a Vibra em conjunto como intervenientes anuentes;

Voto do Cotista: ☐ Aprovar
☐ Rejeitar
☐ Abstenho-me de votar

- (iii) a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato nº 4600205337, pela Quality na qualidade de cedente, a MSHS Brasil Engenharia Ltda. ("MSHS") na qualidade de cessionária, e o Fundo e a Vibra em conjunto como intervenientes anuentes;

Voto do Cotista: ☐ Aprovar
☐ Rejeitar
☐ Abstenho-me de votar

- (iv) a celebração do Termo Aditivo N° 02 ao Contrato n° 4600195045, entre o Fundo, a NM Engenharia Ltda. (“NM Engenharia”) na qualidade de contratada, e a Vibra na qualidade de interveniente anuente;

Voto do Cotista: ☐ Aprovar
☐ Rejeitar
☐ Abstenho-me de votar

- (v) a celebração do Termo Aditivo N° 04 ao Contrato n° 4600202608, entre o Fundo, a NM Engenharia na qualidade de contratada, e a Vibra na qualidade de interveniente anuente;

Voto do Cotista: ☐ Aprovar
☐ Rejeitar
☐ Abstenho-me de votar

- (vi) a celebração do Termo de Encerramento da Transação Extrajudicial entre a Vibra, a ABB Ltda. e o Fundo, relativo ao Contrato n° 4600117690, de modo que o saldo contratual restante será considerado quitado, e sem existir qualquer tipo de assunção de responsabilidade (de qualquer natureza) ou confissão de dívida por parte do Fundo, de modo que as obrigações, responsabilidades e valores ora tratados sejam assumidos exclusiva e integralmente pela Vibra, não havendo qualquer espécie de solidariedade ou subsidiariedade em relação ao Fundo ou à Administradora;

Voto do Cotista: ☐ Aprovar
☐ Rejeitar
☐ Abstenho-me de votar

- (vii) autorizar a venda do imóvel, que compõe a carteira do Fundo, objeto da matrícula n° 11.572 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu/SC (“Imóvel Biguaçu”) pelo preço de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), podendo o pagamento ser realizado a prazo;

Voto do Cotista: ☐ Aprovar
☐ Rejeitar
☐ Abstenho-me de votar

- (viii) autorizar a Administradora a firmar aditivos contratuais com o intuito de substituir o índice de reajuste de aluguéis dos imóveis que compõem a carteira do Fundo, deixando de ser utilizado o IGP-M/FGV e passando-se a usar o IPCA/IBGE; e

Voto do Cotista: ☐ Aprovar
☐ Rejeitar
☐ Abstenho-me de votar

- (ix) a celebração do Instrumento de Cessão Parcial do Contrato que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de gerenciamento e fiscalização de obras e projetos de ampliação e modernização da fábrica de lubrificantes da Gerência Industrial da Vibra, pela Vibra na qualidade de cedente, o Fundo, na qualidade de cessionário, e o CCT CONCEITUAL CONSTRUÇÕES LTDA. (“CCT”) como interveniente anuente.

Voto do Cotista: ☐ Aprovar
☐ Rejeitar
☐ Abstenho-me de votar

Adicionalmente, declaro que recebi e li na íntegra: (a) celebração do Termo Aditivo N° 02 ao Contrato n° 4600205337, entre o Fundo, a Quality e a Vibra; (b) Instrumento de Cessão Parcial do Contrato n° 4600205337, pela Quality, a MCG e o Fundo e a Vibra; (c) Instrumento de Cessão Parcial do Contrato n° 4600205337, pela Quality, a MSHS e o Fundo e a Vibra; (d) Termo Aditivo N° 02 ao Contrato n° 4600195045, entre o Fundo, a NM Engenharia e a Vibra; (e) Termo Aditivo N° 04 ao Contrato n° 4600202608, entre o Fundo, a NM Engenharia e a Vibra; (f) o Termo de Encerramento da Transação Extrajudicial entre a Vibra, a ABB Ltda. e o Fundo, relativo ao Contrato n° 4600117690; e (g) Instrumento de Cessão Parcial do Contrato que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de gerenciamento e fiscalização de obras e projetos de ampliação e modernização da fábrica de lubrificantes da Gerência Industrial da Vibra, pela Vibra, o Fundo e o CCT, de modo a isentar a Administradora de qualquer responsabilidade advinda das presentes autorizações, no caso de voto favorável.

Atenciosamente,

NOME DO COTISTA

CPF ou CNPJ

E-mail: E-MAIL DO COTISTA

Telefone: (DDD) NÚMERO DO TELEFONE DO COTISTA